



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 105/2021 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos do que dispõe os incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o disposto nos artigos 143, 146 e 149 da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar possíveis infrações administrativas praticadas pelo servidor Sander Samuel Nascimento Araripe, conforme informações dos fatos nos autos SEI 0000144-35.2021.6.01.8009 e eventos 0403669, 0403670, 0403673, 0403674e 0403676.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA (analista judiciário), BIANKA DA COSTA CARDOSO e FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA (técnicos judiciários), nomeada Comissão Sindicância deste TRE/AC para este ato, com presidência do primeiro citado, nos termos da decisão [0431614](#).

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 19/07/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431647** e o código CRC **345AED18**.

0000144-35.2021.6.01.8009

0431647v4

Criado por [hudson](#), versão 4 por [hudson](#) em 19/07/2021 16:31:27.